PORTARIA N.º 2.990, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa servidores para Gestor e fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.° Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **pavimentação em bloco de concreto intertravado, meios-fios e drenagem pluvial de trecho da Estrada Sergio Luckmann, localidade de Monjolo, no município de Santo Antônio da Patrulha/RS,** conforme dispõe o Decreto n.° 058, de 20 de março de 2023, que "Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.° 14.133, de 1.° de abril de 2021 e dá outras providências", conforme segue:

I – Gestor do contrato:

Titular: **Gustavo Alves dos Reis,** matrícula n.º 39.113, Coordenador do Setor de Gestão de Contratos e Estudo Técnico Preliminar;

II – Fiscais Administrativos

Titular: Luis Roberto de Abreu Valente;

Suplente: **Paula Fernanda Neves Guimarães** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

III – Fiscais Técnicos

Titular: Willian da Silva Machado (Engenheiro Civil CREA/SC 130.116-8);

Suplente: **Gilberto de Oliveira Castro** (Engenheiro Civil CREA/RS 35511) - (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 2.° Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de novembro de 2024.

Cléia Juçara Airoldi Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela BTQO.XAS3.UDOV.BIHU